



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Parcerias Empresariais

ERRATA

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Registramos as alterações dos itens abaixo, em virtude de erro material e necessidade de adequação de cronograma, para o Edital 13/2022, Linha Empresas, Startups e Cooperativas, conforme segue abaixo:

1.

Onde se lê:

5.1.1. As despesas decorrentes desta Chamada correrão à conta das dotações orçamentárias da FAPEMIG a seguir relacionadas ou por aquelas que as sucederem:

2071 19 571 001 4098 0001 332041 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 335043 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 339041 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 442041 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 445042 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 449039 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 449041 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 442042 0 10 1.

Leia-se:

5.1.1. As despesas decorrentes desta Chamada correrão à conta das dotações orçamentárias da FAPEMIG a seguir relacionadas ou por aquelas que as sucederem:

2071 19 573 068 1047 0001 332041 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 335043 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 339039 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 339041 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 442041 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 445042 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 449039 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 449041 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 442042 0 10 1.

2.

Onde se lê:

ANEXO 08 - TERMO DE OUTORGA PARA ESTÍMULO À INOVAÇÃO

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS

O valor do presente Termo de Outorga para Estímulo à Inovação - TEI - é fixado em R\$ XX (XX), destinado à cobertura de despesas especificadas no Plano de Trabalho, sendo R\$ XX (XX) aportado pela FAPEMIG, a título de apoio financeiro, e R\$ XX (XX) aportado pela BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, a título de contrapartida financeira e / ou econômica, de acordo com Plano de Trabalho.

[...]

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2071 19 571 001 4098 0001 332041 0 10 1;

2071 19 571 001 4098 0001 335043 0 10 1;
2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 1;
2071 19 571 001 4098 0001 339041 0 10 1;
2071 19 571 001 4098 0001 442041 0 10 1;
2071 19 571 001 4098 0001 445042 0 10 1;
2071 19 571 001 4098 0001 449039 0 10 1;
2071 19 571 001 4098 0001 449041 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 442042 0 10 1.

Leia-se:

ANEXO 08 - TERMO DE OUTORGA PARA ESTÍMULO À INOVAÇÃO

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS

O valor do presente Termo de Outorga para Estímulo à Inovação - TEI - é fixado em R\$ XX (XX), destinado à cobertura de despesas especificadas no Plano de Trabalho, sendo R\$ XX (XX) aportado pela FAPEMIG, a título de apoio financeiro, e R\$ XX (XX) aportado pela BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, a título de contrapartida financeira e / ou econômica, de acordo com Plano de Trabalho.

[...]

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2071 19 573 068 1047 0001 332041 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 335043 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 339039 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 339041 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 442041 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 445042 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 449039 0 10 1;
2071 19 573 068 1047 0001 449041 0 10 1;

2071 19 573 068 1047 0001 442042 0 10 1.

3.

Onde se lê:**12. CRONOGRAMA DA CHAMADA**

12.1. As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, até as dezessete horas, da data estipulada no "item 3" deste CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA e, desde que iniciadas dentro desse prazo, poderão ser finalizadas impreterivelmente até as 23:59 horas do mesmo dia.

Fases	Primeira Rodada	Segunda Rodada
1- Lançamento da Chamada	10/06/22	
2- Disponibilização do formulário eletrônico no sistema EVEREST da FAPEMIG	10/06/22	10/06/22
3- Término do prazo para submissão	22/08/22	03/03/23
4- Divulgação do resultado preliminar	até 04/11/22	até 31/05/23
5-Término do prazo para apresentação de recursos	10 dias (corridos) a partir da publicação do resultado	
6- Divulgação da Lista Final de Aprovados	até 30/06/22	até 30/06/23

Leia-se:**12. CRONOGRAMA DA CHAMADA**

12.1. As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, até as dezessete horas, da data estipulada no "item 3" deste CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA e, desde que iniciadas dentro desse prazo, poderão ser finalizadas impreterivelmente até as 23:59 horas do mesmo dia.

Fases	Primeira Rodada	Segunda Rodada
1- Lançamento da Chamada	10/06/22	
2- Disponibilização do formulário eletrônico no sistema EVEREST da FAPEMIG	10/06/22	10/06/22
3- Término do prazo para submissão	22/08/22	03/03/23
4- Divulgação do resultado preliminar	até 04/11/22	até 31/05/23
5-Término do prazo para apresentação de recursos	10 dias (corridos) a partir da publicação do resultado	
6- Divulgação da Lista Final de Aprovados	até 07/12/22	até 30/06/23



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 29/11/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 29/11/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56950896** e o código CRC **4463CFC7**.

Departamento de Parcerias Empresariais - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0000085/2022-66

SEI nº 56950896